



Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 7 DE JANEIRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 1º-A do Decreto nº 2014, de 26 de setembro de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.462, de 18 de novembro de 2008, resolve:

Nº 19 - Art. 1º Nomear o servidor JOSÉ CARLOS NUNES DE MELLO, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do ACRE, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 20 - Art. 1º Nomear o servidor ROLAND DOS SANTOS GONÇALVES, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de ALAGOAS, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 21 - Art. 1º Nomear o servidor EMANUEL ALVES DE MOURA, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do AMAPÁ, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 22 - Art. 1º Nomear o servidor JOÃO MARTINS DIAS, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do AMAZONAS, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 23 - Art. 1º Nomear o servidor SEBASTIÃO EDSON MOURA, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia BAIANO, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 24 - Art. 1º Nomear a servidora AURINA OLIVEIRA SANTANA, para exercer a função de Reitora "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da BAHIA, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 25 - Art. 1º Nomear o servidor CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do CEARÁ, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 26 - Art. 1º Nomear o servidor GARABED KENCHIAN, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de BRASÍLIA, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 27 - Art. 1º Nomear o servidor JADIR JOSÉ PELA, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do ESPÍRITO SANTO, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 28 - Art. 1º Nomear o servidor PAULO CÉSAR PEREIRA, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de GOÍAS, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 29 - Art. 1º Nomear o servidor JOSÉ DONIZETE BORGES, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia GOIANO, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 30 - Art. 1º Nomear o servidor JOSÉ FERREIRA COSTA, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do MARANHÃO, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 31 - Art. 1º Nomear o servidor PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do NORTE DE MINAS GERAIS, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 32 - Art. 2º Nomear o servidor MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do SUDESTE DE MINAS GERAIS, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 33 - Art. 1º Nomear o servidor CAIO MÁRIO BUENO SILVA, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de MINAS GERAIS, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 34 - Art. 1º Nomear o servidor RÔMULO EDUARDO BERNARDES DA SILVA, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do SUL DE MINAS GERAIS, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 35 - Art. 1º Nomear a servidora MARIA DA GLÓRIA SANTOS LAIA, para exercer a função de Reitora "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do TOCANTINS, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 36 - Art. 1º Nomear o servidor EURÍPEDES RONALDO ANANIAS FERREIRA, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do TRIÂNGULO MINEIRO, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 37 - Art. 1º Nomear o servidor JOSÉ BISPO BARBOSA, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do MATO GROSSO, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 38 - Art. 1º Nomear o servidor ARNALDO AUGUSTO CIQUELO BORGES, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de SÃO PAULO, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 39 - Art. 1º Nomear o servidor MARCUS AURÉLIUS STIER SERPE, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do MATO GROSSO DO SUL, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 40 - Art. 1º Nomear o servidor JOAREZ VRUBEL, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de SERGIPE, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 41 - Art. 2º Nomear o servidor EDSON ARY DE OLIVEIRA FONTES, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do PARÁ, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 42 - Art. 1º Nomear a servidora CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS, para exercer a função de Reitora "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de SANTA CATARINA, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 43 - Art. 1º Nomear o servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da PARRAIBA, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 44 - Art. 1º Nomear o servidor SÉRGIO GAUDÊNCIO PORTELA DE MELO, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de PERNAMBUCO, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 45 - Art. 1º Nomear o servidor CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia CATARINENSE, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 47 - Art. 1º Nomear a servidora CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA, para exercer a função de Reitora "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RIO GRANDE DO SUL, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 48 - Art. 1º Nomear o servidor CARLOS ALBERTO PINTO DA ROSA para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia FARROUPILHA, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 49 - Art. 1º Nomear o servidor ANTONIO CARLOS BARUM BROD, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia SUL RIOGRANDENSE, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 50 - Art. 1º Nomear o servidor EDVALDO PEREIRA DA SILVA, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de RORAIMA, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 51 - Art. 1º Nomear o servidor RAIMUNDO VICENTE JIMENEZ, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de RONDÔNIA, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 52 - Art. 1º Nomear o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do PIAUÍ, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 53 - Art. 1º Nomear o servidor ALÍPIO SANTOS LEAL NETO, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do PARANÁ, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 54 - Art. 1º Nomear o servidor LUIZ EDMUNDO VARGAS DE AGUIAR, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RIO DE JANEIRO, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 55 - Art. 1º Nomear a servidora CIBELE DAHER BOTELHO MONTEIRO, para exercer a função de Reitora "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia FLUMINENSE, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 56 - Art. 1º Nomear o servidor BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA, para exercer a função de Reitor "Pro Tempore", Código CD-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RIO GRANDE DO NORTE, criado pela Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.